



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 142/2022

Retifica a Portaria P Nº 076/2022,
publicada no DIO/PMVV em
30/06/2022

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 35744/2022, datado de 04/05/2022 e Processo Judicial nº 0016659-24.2016.8.08.0035,

RESOLVE

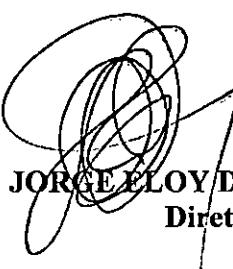
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 076/2022, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora ELIANE DA SILVA PINTO, titular do cargo de Professor PB, Artes, Nível VI, Faixa 15, na forma do que dispõem os Arts. 82, 83 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e inclusão de Adicional de Assiduidade, este por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 21 de dezembro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente